



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4141/2020

Data 20.10.2020

Altera data do dia do servidor público municipal, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ARTIGO Nº 157 DA LEI MUNICIPAL Nº 085/1994 (ESTATUTO DO SERVIDOR)

DECRETA:

Art. 1º. Transfere a data do dia do Servidor Público Municipal do dia 28 de outubro de 2020 para 30 de outubro de 2020, em virtude do feriado de Finados de 02 de novembro de 2020.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deverá ser realizada escala de atendimento, para que não haja prejuízo no atendimento ao público e nem interrupção dos serviços.

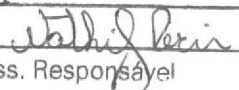
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

21 - Outubro 2020
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 182
Edição 2121


Ass. Responsável